

**Formação Académica:**

1986-1987 — Curso de Pós-graduação para Engenheiros em Técnicas de Gestão Empresarial

Estabelecimento de ensino: Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa

1975-1982 — licenciatura em Engenharia Agronómica

Estabelecimento de ensino: Instituto Superior de Agronomia, Universidade Técnica de Lisboa

**Experiência Profissional:**

Abril de 2007 — desde esta data desempenha funções de Coordenadora do Setor de Ordenamento e Gestão do Potencial Vitícola.

2004 — integrou a Equipa Técnica para a implementação do Sistema de Informação da Vinha e do Vinho, no módulo Sistema de Gestão do Potencial Vitícola (SIGPV).

1995-2000 — integrou grupo de trabalho de implementação do Cadastro Vitícola — Região Douro na vertente do controlo e validação dos conteúdos gráficos e alfanuméricos.

Integrou equipa de implementação, gestão e controlo de qualidade do Cadastro Vitícola Nacional.

1992-1994 — coordenou o Programa Operacional — Reestruturação da Vinha, aprovado pela Comissão das Comunidades Europeias através da Decisão C (91) 1786 de 7 de Agosto.

1991 — integrou a equipa que elaborou o Programa Operacional — Reestruturação da Vinha.

**Formação profissional:**

2010 — curso de Contratação Pública; Estabelecimento de ensino: Instituto Nacional de Administração, I. P.

2008-2009 — curso FORGEP — Programa de Formação em Gestão Pública; Estabelecimento de ensino: Instituto Nacional de Administração, I. P.

2008 — curso SIADAP — A Definição de Objetivos e Competências e a Monitorização do Processo; Organização: Sindicato dos Quadros Técnicos do Estado

**Nota curricular****Luís Miguel Ferreira Fernandes****Informação Pessoal:**

Nome — Luís Miguel Ferreira Fernandes.

**Percorso profissional:**

2003-2012

Em funções de dirigente intermédio de 2.º grau ininterruptamente no IVV, IP, na Divisão de Informática/Setor de Informática;

Gestão do Sistema de Informação da Vinha e do Vinho desde abril de 2007 a junho de 2011;

Gestão do Programa Simplex do Instituto;

Coordenação de equipas de trabalho.

1990-2002

Gestão de Projetos

Administrador de Base de dados

Desenho de ambientes de CN/RD e de soluções baseadas em Open-Source

Coordenador técnico do Setor de Infraestruturas Tecnológicas

Administração/Gestão de Sistemas de Informação, de infraestruturas tecnológicas, e de segurança e comunicações

Gestão de Suporte Técnico, investigação e inovação

**Formação Académica:**

Frequência do Mestrado em Segurança de Sistemas de Informação na Universidade Católica (2009-2012);

Pós-Graduação em Auditoria em Sistemas de Informação na Universidade Católica (2008-2009);

Pós-Graduação em Segurança de Sistemas de Informação na Universidade Católica (2007-2008);

Pós-Graduação em Sistemas de Informação Geográfica na Universidade independente (2002-2003);

Licenciatura em Informática de Gestão (1999).

**Formação Profissional:**

ITILV3 Foundations (2011);

Gestão e Organização de Processos e Manual de Procedimentos (2011);

Gestão de Tempo e Prioridades (2009);

Estratégia e Gestão Por Objetivos com Balanced Score Card — BSC — (2007);

Processos de Verificação e Validação em Ambientes de Testes (2007);

Administração de Sistemas Business Objects;

Seminário de Alta Direção (2005).

**Nota curricular****Carlos Pedro de Sousa e Brito Lopes****Informação Pessoal:**

Nome — Carlos Pedro de Sousa e Brito Lopes.

Formação Académica — Licenciatura em Administração e Gestão de Empresas pela Universidade Católica Portuguesa — Faculdade de Ciências Humanas (1983).

**Percorso profissional:**

2010 (agosto) — 2012: Em funções de dirigente intermédio de 2.º grau no Instituto da Vinha e do Vinho, I. P. — coordenador do Setor de Gestão Financeira, de Recursos Humanos e de Serviços Gerais;

2007 (março) — 2010 (julho): técnico superior principal no Setor de Inspeção e Auditoria do Instituto da Vinha e do Vinho, I. P.;

1996 (Abril) — 2007 (março): técnico superior de 2.ª classe/1.ª classe (2000)/principal (2004) na Divisão de Auditorias de Sistemas de Certificação (DASC) do Instituto da Vinha e do Vinho;

1996 (janeiro) — 1996 (abril): técnico superior de 2.ª classe na Divisão de Apoio ao Setor (DAS) do Instituto da Vinha e do Vinho;

1995 (abril) — 1996 (janeiro): técnico superior de 2.ª classe no Núcleo de Inspeção e Controlo (NIC) do Instituto da Vinha e do Vinho;

1995 (janeiro) — 1995 (abril): técnico superior de 2.ª classe na Divisão de Inspeção e Controlos (DIC) do Instituto da Vinha e do Vinho.

**Formação Profissional:**

Frequência do FORGEP — Formação em Gestão Pública/INA Instituto Nacional de Administração;

Workshop “A importância do Gestor Local de Energia e carbono no ECO.AP”, 7h (2012);

“Entidades Adjudicantes SNCP”/Gatewit, 7h (2012);

“Contabilidade Pública”/INA Instituto Nacional de Administração, 30h (2011);

“Contratação Pública”/INA Instituto Nacional de Administração, 30h (2010);

Diploma de Especialização em Inspeção, Auditoria, Avaliação e Fiscalização/INA Instituto Nacional de Administração, 123 h (2009).

206547647

**MINISTÉRIO DA SAÚDE****Gabinete do Secretário de Estado da Saúde****Despacho n.º 15264/2012**

O Ministério da Saúde, através da Administração Central do Sistema de Saúde, I. P. (ACSS), e a Associação Portuguesa de Seguradoras (APS) celebraram, em 3 de junho de 2011, um protocolo de cooperação referente à faturação e cobrança de encargos com prestações de saúde às seguradoras pelas entidades hospitalares do Serviço Nacional de Saúde (SNS).

A celebração desse protocolo teve em consideração que um dos aspetos mais críticos do processo de faturação dos encargos com a realização de prestações de saúde pelas entidades do SNS às seguradoras é a recolha e transmissão da informação que permita aferir da existência de contrato de seguro a coberto do qual a seguradora fique constituída em responsabilidade financeira quanto aos referidos encargos.

Foi também considerado na celebração do referido protocolo que o estabelecimento de mecanismos estruturados de faturação, nomeadamente a criação de um sistema eletrónico para gestão e transmissão de informação, tem benefícios para todas as entidades envolvidas.

Através do referido protocolo foi prevista, assim, a implementação de um sistema informático, cujo objetivo é disciplinar e agilizar o processo de troca de informações entre entidades do SNS e empresas de seguros, subjacente à faturação de cuidados de saúde prestados nos hospitais a vítimas de acidentes que estejam abrangidos pela cobertura de um contrato de seguro de responsabilidade civil automóvel ou de acidentes de trabalho, que deverá focar-se, num primeiro momento, na fase de pré-contencioso.

O referido sistema informático foi já desenvolvido pelos Serviços Partilhados do Ministério da Saúde, E. P. E. (SPMS), estando em funcionamento em unidade hospitalar do SNS com alcance dos objetivos perspetivados, e está em condições de ser utilizado por todas as unidades hospitalares do SNS.

Assim:

Nos termos e ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 124/2011, de 29 de dezembro, determina o Governo, pelo Secretário de Estado da Saúde, o seguinte:

1 — O sistema informático designado FHS — Faturação Hospitalar às Seguradoras desenvolvido pelos SPMS deve ser adotado pelos estabelecimentos e serviços do SNS até 31 de dezembro de 2012.

2 — A ACSS, em articulação com a APS, deve divulgar no seu sítio de Internet a identificação das seguradoras aderentes ao sistema de faturação.

3 — A ACSS, em articulação com os SPMS, fica responsável por elaborar os documentos de suporte à utilização do referido sistema informático pelas unidades hospitalares do SNS e emitir as orientações consideradas necessárias.

4 — Os SPMS devem desenvolver um programa de formação dirigido ao pessoal dos serviços de informática e financeiros das unidades hospitalares do SNS que abranja todas as unidades hospitalares até 15 de dezembro de 2012.

20 de novembro de 2012. — O Secretário de Estado da Saúde, *Manuel Ferreira Teixeira*.

206547639

## Administração Regional de Saúde do Centro, I. P.

### Deliberação (extrato) n.º 1753/2012

Por deliberação do conselho diretivo da ARS Centro, I. P., de 15 de novembro de 2012:

Autorizada a consolidação da mobilidade interna na categoria de Emília da Fonseca Nina, assistente de medicina geral e familiar, escala 3, índice 135, do mapa de pessoal do Agrupamento de Centros de Saúde do Baixo Mondego II, para o mapa de pessoal do Agrupamento de Centros de Saúde do Baixo Mondego I — USF CelaSaúde, desta Administração Regional de Saúde.

20 de novembro de 2012. — O Presidente do Conselho Diretivo, *Dr. José Manuel Azenha Tereso*.

206547371

## Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P.

### Aviso (extrato) n.º 15990/2012

Em cumprimento do disposto na alínea *b*) do n.º 1, do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, torna-se público que, na sequência de procedimento concursal aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 145, de 28 de julho de 2010, foi celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com efeitos a partir de 2 de novembro de 2011, com a trabalhadora Tânia Alexandra Santos Palma, para exercício de funções correspondentes à categoria de enfermeiro, da carreira especial de enfermagem, do mapa de pessoal da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P./ACES de Setúbal e Palmela, com a remuneração definida nos termos do artigo 7.º, do Decreto-Lei n.º 122/2010, de 11 de novembro, correspondente a 1.201,48€.

Para efeitos do disposto no n.º 3 do artigo 12.º da LVCR ex-vi n.º 2 e 3 do artigo 73.º do RCTFP, o júri para o período experimental terá a seguinte composição:

Presidente: Maria Isabel Sanches dos Sanches, enfermeira, Vogal de Enfermagem do Conselho Clínico do ACES de Setúbal e Palmela

Vogais efetivos: Célia Susana Batista Santos Silva, enfermeira, na USF Santiago — Palmela, que substituirá o presidente nas suas faltas ou impedimentos, e Marisol Rodríguez Nunez Louro; enfermeira, na USF Santiago — Palmela.

O período experimental inicia-se com a celebração do contrato e tem a duração de 90 dias, correspondente à duração determinada pelo disposto no n.º 1, do artigo 19.º, do Decreto-Lei n.º 248/2009, de 22 de setembro.

19-10-2012. — O Presidente do Conselho Diretivo, *Luís Manuel de Paiva Gomes Cunha Ribeiro*.

206546691

### Aviso (extrato) n.º 15991/2012

Em cumprimento do disposto na alínea *b*) do n.º 1, do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, torna-se público que, na sequência de procedimento concursal aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 152, de 06 de agosto de 2010, foi celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com efeitos a partir de 02 de julho de 2012, com a trabalhadora Cláudia Isabel Chaves Lopes Castilho, para exercício de funções correspondentes à categoria de enfermeiro, da carreira especial de enfermagem, do mapa de pessoal da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P./ACES da Península de Setúbal IV — Setúbal e Palmela, com a remuneração definida nos termos do artigo 7.º, do Decreto-Lei n.º 122/2010, de 11 de novembro, correspondente a 1.020,06€.

Para efeitos do disposto no n.º 3 do artigo 12.º da LVCR ex-vi n.º 2 e 3 do artigo 73.º do RCTFP, o júri para o período experimental terá a seguinte composição:

Presidente: Maria Madalena Fialho Mourata Silva, Enfermeira Chefe, coordenadora da UCC de Setúbal;

Vogais efetivos: Maria de Fátima Furão Estevão Semedo, Enfermeira Chefe, coordenadora da UCC de Palmela, que substituirá o presidente nas suas faltas ou impedimentos, e Maria Isabel Sanches dos Sanches, enfermeira, Vogal de Enfermagem do Conselho Clínico do ACES de Setúbal e Palmela.

Vogais suplentes: Carla Susana Gomes Lopes Palmeirinha, enfermeira, colocada na UCC de Setúbal e Elisa Maria Forte Santos Baião, enfermeira, colocada na UCC de Setúbal.

O período experimental inicia-se com a celebração do contrato e tem a duração de 90 dias, correspondente à duração determinada pelo disposto no n.º 1, do artigo 19.º, do Decreto-Lei n.º 248/2009, de 22 de setembro.

24 de outubro de 2012. — O Presidente do Conselho Diretivo, *Luís Manuel de Paiva Gomes Cunha Ribeiro*.

206548887

### Aviso (extrato) n.º 15992/2012

Em cumprimento do disposto na alínea *b*) do n.º 1, do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, torna-se público que, na sequência de procedimento concursal aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 152, de 06 de agosto de 2010, foi celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com efeitos a partir de 02 de julho de 2012, com a trabalhadora Andreia Filipa Rafael Afonso, para exercício de funções correspondentes à categoria de enfermeiro, da carreira especial de enfermagem, do mapa de pessoal da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P./ACES da Península de Setúbal IV — Setúbal e Palmela, com a remuneração definida nos termos do artigo 7.º, do Decreto-Lei n.º 122/2010, de 11 de novembro, correspondente a 1.020,06€.

Para efeitos do disposto no n.º 3 do artigo 12.º da LVCR ex-vi n.º 2 e 3 do artigo 73.º do RCTFP, o júri para o período experimental terá a seguinte composição:

Presidente: Maria Isabel Sanches dos Santos, enfermeira, Vogal de Enfermagem do Conselho Clínico do ACES de Setúbal e Palmela

Vogais efetivos: Maria de Fátima Furão Estevão Semedo, Enfermeira Chefe, coordenadora da UCC de Palmela, que substituirá o presidente nas suas faltas ou impedimentos, e Maria Madalena Fialho Mourata Silva, Enfermeira Chefe, coordenadora da UCC de Setúbal.

Vogais suplentes: Maria da Luz Fialho Oliveira Pedrosa Pereira, enfermeira, colocada na USF São Filipe e Ana Maria Amaral Rodrigues, enfermeira, colocada na USF São Filipe.

O período experimental inicia-se com a celebração do contrato e tem a duração de 90 dias, correspondente à duração determinada pelo disposto no n.º 1, do artigo 19.º, do Decreto-Lei n.º 248/2009, de 22 de setembro.

24 de outubro de 2012. — O Presidente do Conselho Diretivo, *Luís Manuel de Paiva Gomes Cunha Ribeiro*.

206549056

### Aviso (extrato) n.º 15993/2012

Em cumprimento do disposto na alínea *b*) do n.º 1, do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, torna-se público que, na sequência de procedimento concursal aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 152, de 06 de agosto de 2010, foi celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com efeitos a partir de 02 de julho de 2012, com a trabalhadora Susana Guedes Pereira, para exercício de funções correspondentes à categoria de enfermeiro, da carreira especial de enfermagem, do mapa de pessoal da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P./ACES